



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Vistos.

Encaminhe-se à E. Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, para deliberação na reunião prevista para ocorrer em 27.4.2026.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5117977** e o código CRC **CDAFEB0F**.

Referência: Processo nº 23072.211063/2026-99

SEI nº 5117977



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, em reunião realizada em 27 de abril de 2026, referendou, à unanimidade, a Minuta de Edital (doc. 5036771), apresentada pela Comissão Eleitoral Local, designada por meio da Portaria nº 2453, de 18 de março de 2026, relativa ao processo de consulta pública à comunidade universitária da Faculdade de Direito da UFMG, por meio eletrônico, para subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 26 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2030.

Cláudia Queiroz de Almeida
Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor e Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 27/04/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133259** e o código CRC **0F350562**.